

Matrícula: 51.911

UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL N° 104, no 1º pavimento da Torre "A", integrante do Condomínio SUN SET, situado na Rua Joaquim Eduardo de Farias, nº 209, esquina com a Rua José Maia, no bairro de Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, composto de varanda, estar/copa, dormitório 01, bwc do dormitório 01, dormitório 02 e bwc social, com 100,93m² de área real, sendo 56,14m² de área privativa, 11,03m² de área de garagem e 33,76m² de área comum, edificado na fração ideal de 0,263750% do terreno próprio, designado por Área A-I, medindo 14.828,69m² de superfície, com direito ao uso de uma vaga de garagem localizada no pátio do empreendimento.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.036.0059.01.0725.0004.1 - sequencial 9.235062-3.

PROPRIETÁRIA: CAPUCHE SPE1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede nesta capital, na Rua Paulo Barros de Gois, nº 1840, Lagoa Nova, CNPJ/MF nº 08.864.680/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR: R-10, na matrícula nº 6.990, em 11 de dezembro de 2007, posteriormente matriculada sob o nº **40.255**, em 19 de abril de 2012, ambas no livro "2" de Registro Geral, neste Registro de Imóveis da 3ª Zona. O referido é verdade e dou fé, .08.2015.

[Assinatura]
Oficial de Registro

R.1 – 51.911 – (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 80.699 (17.08.2015)

DATA: 24.08.2015.

Pelo instrumento particular nº 18545, com força de escritura pública, aos 02 de fevereiro de 2015, a proprietária CAPUCHE SPE1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 120.540,00 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta reais)**, a SANDRO SOARES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, professor, CNH nº 01563135956-DETRAN/CE, CPF/MF nº 502.776.694-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Julio Cesar, nº 301, aptº. 302, Benfica, CEP 60.020-080. Do preço, a quantia de R\$ 108.428,34 (cento e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), foi paga até a data do instrumento ora registrado, restando o valor remanescente atualizado de R\$ 90.179,12 (noventa mil, cento e setenta e nove reais e doze centavos), que somados as outras taxas resultou no financiamento total de R\$ 100.599,95 (cem mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), objeto da garantia abaixo registrada. **Valor venal R\$ 180.000,00 - ITIV nº 2015.05000-5.** Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000002239785 e FRMP nº 000000826939. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]*, Oficial de Registro.

R.2 – 51.911 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 80.699 (17.08.2015).

DATA: 24.08.2015.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1 supra, o adquirente SANDRO SOARES DE SOUZA, anteriormente qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAPUCHE SPE1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 100.599,95 (cem mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, resgatável em 190 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo índice de reajuste, que terá como base a variação do IGPM (FGV), à taxa de encargos moratórios de 1% ao mês – Tabela Price, sendo a primeira no valor de R\$ 1.027,77 (hum mil, vinte e sete reais e setenta e sete centavos), com vencimento em 03.02.2015. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o fiduciante

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro N° 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL STEPHANIE BRANDÃO SOARES

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ELIENE SILVA

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

DEUSALEIDEFF BASTIA DE MACEDO
ANA ISÁURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

Matrícula: 51.911

tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000002239785 e FRMP nº 000000826939. O referido é verdade e dou fé. Adriano Mendes, Oficial de Registro.

AV. 3 – 51.911 - (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Prenotação nº 80.699 (17.08.2015)
DATA: 24.08.2015

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública referido no R.1 desta matrícula, e de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que aos 02 de fevereiro de 2015, foi emitida, pela fiduciária **CAPUCHE SPE1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **Cédula de Crédito Imobiliário nº A104, série CAP7**, sob forma escritural, integral e cartula; e, ainda como interveniente custodiante a **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91**, sob forma escritural, integral e cartular. O referido é verdade e dou fé. Adriano Mendes, Oficial de Registro. (ca/ad).

AV.4 – 51.911. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 95.390 (05.10.2017)
DATA: 26.10.2017

Atendendo ao requerimento, passado em São Paulo/SP, datado de 13 de setembro de 2017, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2017.04470-3, devidamente recolhido em 03.10.2017, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374 – 14º Andar, São Paulo/SP, inscrito CNPJ/MF nº 03.767.538/0001-14, CETIP/DIOPE/CCI – 00000010726/2016 do crédito oriundo do Instrumento Particular, objeto do **R-2 e AV-3**, considerando que o fiduciante, **SANDRO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, professor, CNH nº 01563135956-DETRAN/CE, CPF/MF nº 502.776.694-72, residente e domiciliado na Rua Joaquim Eduardo de Farias, n 209, 1 AP 0104, Ponta Negra, Natal-RN, após ter sido regularmente intimado em 08.08.2017, 09.08.2017 e 10.08.2017 por Edital, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 02.02.2015, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *execução extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000002976262 e FRMP nº 0000001295346. (pa/ly/jana). O referido é verdade e dou fé. Yamê Sousa, Oficial de Registro.

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
MÁRIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL STEPHANE BRANDÃO SOARES
SUBSTITUTAS
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADENILZA PARG DA COSTA MENDES
ELIDNE SILVA
AUTORIZADAS
DELISSA DE BRITO BATISTA DE MACEDO
ANA SAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADAS



SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA
Prenotado no protocolo 1-B. sob o nº**95.390**
pág Registrado no Livro nº 2-Registro Geral.
sob o nº **AV-3**
referente à matrícula nº **51.911**
Natal(RN), **26** de **10** de **2017**.

Yamê Sousa
O OFICIAL DO REGISTRO

Yamê Sousa Fiorentini
CPF: 071.922.274-55
ESCREVENTE AUTORIZADA